

DIÁRIO OFICIAL



PAÇO MUNICIPAL | 2023
ANO 3 | EDIÇÃO 348

PODER EXECUTIVO
IMPrensa OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023

www.saltodepirapora.sp.gov.br

Online

UMA CIDADE PARA TODOS

Nossa cidade está de cara nova para modernizar,
criar novas histórias e valorizar conquistas futuras.

*Lugar
de gente
Feliz*



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO N.º 6972/2023
De 03 de janeiro de 2023**

“Dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso de Bem Imóvel Público, em caráter precário e a título gratuito e dá outras providências.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal, no exercício de competência definida pelo artigo 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Salto de Pirapora,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município, art. 105, § 3º.

DECRETA:

Art. 1º Outorga a Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Público a título precário e gratuito, mediante encargos, para a empresa lado **SUPER V COMÉRCIO DE PRODUTOS NAUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.309.670/0001-03, neste ato representado pelo Senhor AURÉLIO LATORRE CHRISTIANSEN, dos imóveis infra descritos:

Local: Distrito Industrial II - Salto de Pirapora/SP

LOTE 36 - Quadra H

Área: 3.663,518 m²

Confrontando com a Via de acesso 02 mede de frente 50,00m, do lado esquerdo de quem da via olha para o lote, confrontando com o Lote 37 mede 72,07m, do lado direito de quem da via olha para o lote, confrontando com o Lote 35 mede 75,57m, nos fundos confrontando com a viela sanitária 5 mede 12,68m mais 37,50m. Assim perfazendo uma Área de 3.663,518 m² e um perímetro de 247,82m.

LOTE 37 - Quadra H

Área: 3.565,855 m²

Confrontando com a Via de acesso 02 mede de frente 50,00m, do lado esquerdo de quem da via olha para o lote, confrontando com o Lote 38 mede 70,54m, do lado direito de quem da via olha para o lote, confrontando com o Lote 36 mede 72,07m, nos fundos confrontando com a viela sanitária 5 mede 23,86m mais 26,36m. Assim perfazendo uma Área de 3.565,855 m² e um perímetro de 242,83m.

LOTE 38 - Quadra H

Área: 4.511,339 m²

Confrontando com a Via de acesso 02 mede de frente 84,34m em linha reta e 3,60 m em curva em um raio de 12,00m, do lado esquerdo de quem da via olha para o lote, confrontando com a viela sanitária 5 mede 55,87m, do lado direito de quem da via olha para o lote confrontando com o Lote 37 mede 70,54m, nos fundos confrontando com a viela sanitária 5 mede 13,63 mais 53,38m. Assim perfazendo uma Área de 4.511,339 m² e um perímetro de 281,36m.

Art. 2º A Concessão é a título gratuito e precário, obedecidas e atendidas as seguintes condições:

I - realizar toda a manutenção e conservação dos imóveis concedidos;

II - arcar com o ônus das despesas decorrentes com a manutenção, conservação e guarda dos imóveis concedidos;

III - arcar com todas as despesas fiscais, trabalhistas e previdenciárias, necessárias para manutenção, guarda e conservação dos imóveis concedidos;

IV - arcar com as despesas do consumo de energia elétrica, telefone e água dos imóveis concedidos.

Art. 3º O prazo deste contrato de Concessão é de 99 (noventa e nove) anos, a contar de sua assinatura.

Art. 4º Fica defeso à concessionária vender, locar ou arrendar os imóveis ou parte deles.

Art. 5º Fica ainda expressamente defeso à concessionária utilizar o imóvel para outro destino ou atividade, senão aquelas estabelecidas neste instrumento.

Art. 6º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI
Chefe da Seção de Imprensa**

Portarias

**PORTARIA N.º 12.346/2023
De 03 de janeiro de 2023**

“DETERMINA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA N.º 12.297/2022 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022, POR MAIS 60 (SESSENTA DIAS).”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a previsão do art. 159, *caput* da Lei Complementar Municipal n.º 020/1994 - Estatuto dos Públicos Municipais de Salto de Pirapora e do art. 4º da Portaria n.º 12.297/2022, de 03 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 12.297/2022 de 03 de novembro de 2022 por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal**


Publicada em lugar de costume na mesma data.


**ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI
Chefe da Seção de Imprensa**

**PORTARIA N.º 12.347/2023
De 03 de janeiro de 2023**

VACINAÇÃO COVID-19

CRIANÇAS DE 3 À 4 ANOS

 **TERÇAS E QUINTAS**

 **09H ÀS 15H**



INAUGURAÇÃO



NÚCLEO CORÇÃO AZUL

Quinta-Feira
06 de outubro
16h



Anexo da Escola
Benedicta Cannavan Benedetti
R: Antonio Rodrigues Simões, 525 - Centro



ADMINISTRAÇÃO: 2021 | 2024

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marli Gomes Galvão

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Dyego Carlos de Freitas

SECRETARIA DA SAÚDE
Robertson Magalhães Jordão

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Bruna Caroline Santos

SECRETARIA DE GABINETE CENTRAL
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Tais Albuquerque Souza

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel de Oliveira

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, BEM-ESTAR ANIMAL
E SUSTENTABILIDADE**
Maurício Tavares da Mota

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lygia David Haddad, 150, Campo largo

Fone: (15) 3491-9595 ramal:174

E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

LEI N° 1.754-24

SETOR DE IMPRENSA
FELIPE NORIS DANIEL | SUPORTE TÉCNICO
SABRINA CONFORTINI | ESTÁGIÁRIA

CAMARA MUNICIPAL
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595

PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Banco do Povo
Rua. Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Laboratório Municipal
Rua Estanislau de Almeida Berros, 69 - Centro
(15) 3292-1503

Polícia Militar
Rua. Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Delegacia de Polícia Civil
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea
(15) 3292-1300

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 - Centro
(15) 3292-2788

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea
(15) 3292-2264

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Juliete | Fone (15) 3292-1588

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos
(15) 3292-4540

Promoção Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Setor de Fiscalização (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 173

Conselho Tutelar
Rua. Edézo Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000

Administração: 2021 | 2024





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f05f-5e30-1f9a-fa74



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Salto de Pirapora (SP), Edição nº 348, ano III, veiculado em 04 de janeiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA (CNPJ 46634093000107) em 04/01/2023 às 16:19:21 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f05f-5e30-1f9a-fa74>